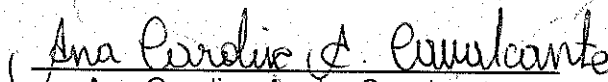


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 0607.001/2022, e o parecer da Procuradoria Jurídica, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **Locação de Imóvel situado na Av. Carlos Davi, Centro, Meruoca - Ce, para servi de instalação à Banda de Música Municipal, conforme necessidade da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Meruoca - Ce**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. O valor da locação importa na quantia mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para o período de 06 (seis) meses.

Assim, nos termos do art. 24, inciso X, combinado com o parágrafo único do art. 26, todos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação.

Meruoca - CE, 08 de julho de 2022.


Ana Caroline Águia Cavalcante
Presidente da Comissão de Licitação